

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7-PRORH/UNICENTRO, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**Prorroga a vigência da Instrução Normativa nº 5-PRORH/UNICENTRO, de 18 de maio de 2021, e adota outras providências.**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando as medidas institucionais que visam conter a disseminação da COVID-19, priorizando a vida e os cuidados relacionados à saúde,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada, até as zero horas do dia 8 de junho de 2021, a vigência da Instrução Normativa nº 5-PRORH/UNICENTRO, de 18 de maio de 2021, a qual adota o regime de teletrabalho de forma ampliada, por tempo determinado, para a realização das atividades administrativas na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Art. 2º Altera o *caput* do art. 1º, da Instrução Normativa nº 5-PRORH/UNICENTRO, de 18 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As atividades administrativas na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderão ser desempenhadas em regime de teletrabalho de forma ampliada, por tempo determinado, no período entre as zero horas do dia 19 de maio até as zero horas do dia 8 de junho de 2021.”

Art. 3º Altera o *caput* do art. 7º, da Instrução Normativa nº 5-PRORH/UNICENTRO, de 18 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

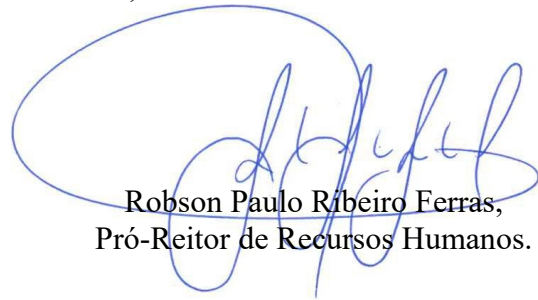
“Art. 7º Ficam suspensas, até as zero horas do dia 8 de junho de 2021, as escalas de trabalho de que trata a Instrução Normativa nº 1-PRORH/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2020.”

Art. 4º Determina recesso pedagógico e administrativo na UNICENTRO, no dia 3 de junho de 2021, em razão de feriado nacional.

Art. 5º Determina recesso administrativo na UNICENTRO, no dia 4 de junho de 2021.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Robson Paulo Ribeiro Ferras,  
Pró-Reitor de Recursos Humanos.



# UNICENTRO